

## Protocolo 786/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 11/06/2024 às 09:56:53

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1372/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 300/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0845/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_0845\_2024\_GP.pdf

OFICIO\_N\_184\_2024\_SSAAP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0845/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 23.186/2023, 09/10/2023, sanado em 17/04/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1372/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 300/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)**, que requer ao Executivo Municipal cópia de processo licitatório e justificativa para reequilíbrio financeiro de 23,87% em contrato com 35 dias de firmado, sem alteração do objeto, de R\$ 537.153,08 para R\$ 665.346,48.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através do Ofício n.º 184/2024/SSAAP, de 04/06/2024, e documento acostado, cópias anexas.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7024-F1CD-9FEA-EAC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/06/2024 16:34:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7024-F1CD-9FEA-EAC2>

---

**OFÍCIO Nº 184/2024 – SSAAP**

**Cáceres/MT, 04 de junho 2024.**

A Sua Excelência a Senhora  
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

**Assunto:** Referente ao Ofício n.º 1372/2023 (Encaminhamento 300/2023)

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente em resposta ao Ofício nº 0396/2024 referente ao seguinte assunto: *“requer cópia de processo licitatório e justificativa para reequilíbrio financeiro de 23,87% em contrato com 35 dias de firmado, sem alteração do objeto, de R\$ 537.153,08 para R\$ 665.346,48.”*

Com intuito de justificar a realização do aditivo, faz-se importante destacar o lapso temporal entre o planejamento (Início do Processo Administrativo – 30/03/2022) da obra aqui referenciada e a solicitação do aditivo (14/09/2023), que possibilitava as variações de alguns pontos do planejamento. O referido lapso temporal se deu devido às condições climáticas do município de Cáceres/MT, que no período compreendido de novembro a abril do ano de 2023, possuiu um grande índice de chuva, resultando assim, no atraso para finalização da escavação e conseqüente alteração da programação em relação à execução da obra. Após a verificação dos serviços topográficos mais atualizados, constatou-se a necessidade de realização de serviços de terraplanagem que não constam na proposta inicial com a empresa Autonomy Empreendimentos Ltda. Também, foi identificada a necessidade de acréscimo de tubos de concreto para a execução dos drenos.

Em relação aos tubos, o aditivo fez-se necessário pelo fato de não ter em vigência contrato para aquisição dos mesmos. Na época da finalização do processo de tomada de preços, havia a possibilidade de fornecimentos dos tubos por parte da autarquia, entretanto devido ao adiamento da obra, ocasionado pelo avanço da chuva, foi alterada a programação de disponibilidade dos tubos.

O aditivo em relação à escavação e reaterro fez-se necessário pelo fato de ter sido subestimado o quantitativo a ser utilizado no momento da licitação, sendo que, apenas após medições topográficas seria possível precisar o quantitativo a ser escavado, visto que foi realizada elevação do nível dos taludes.

No que diz respeito à justificativa para a supressão ao objeto do Contrato nº 19/2023 celebrado com a empresa Autonomy Empreendimentos Ltda, seguem alguns aspectos:

A Tomada de Preços nº 02/2022 para a contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação, da célula 2 do aterro sanitário municipal de Cáceres-MT com fornecimento parcial de serviços e materiais pelo tipo de menor preço foi realizada em junho de 2022, conforme o processo de licitação 019/2022 – Ampliação da Célula 02 do Aterro Sanitário. Devido à necessidade de realizar a obra em período climático adequado, sendo este em regra o período de seca, e em contexto adequado para sua construção, sendo este próximo à finalização da vala em operação. A finalização da obra se deu em dezembro de 2023.

Pois bem, no que concerne o momento em que fora construído o Edital para a Tomada de Preço nº 02/2022, a empresa que operava o aterro sanitário na época não estava realizando o plantio de grama, que devido à isto e à outras notificações culminou na suspensão do Contrato Administrativo nº 06/2022 – SSAAP.

Assim sendo, foi realizado o processo licitatório 088/2022 para contratação de empresa para operar o aterro sanitário e após a contratação da empresa Green Ambiental, por meio do Termo de Contrato nº 25/2023 tem sido realizado o atendimento às obrigações da contratada.

Por este motivo, no momento da ampliação da célula 2 do aterro sanitário, não fez necessário o plantio de grama pela empresa Autonomy Empreendimentos LTDA, além dos outros serviços que foram solicitados supressão, visto que há a previsão da sua execução pela empresa que opera o aterro sanitário. Deste modo, aconteceu a economicidade do órgão público para a execução do serviço.

No que se refere ao item de locação de container, a supressão fez-se necessária pelo fato de a empresa não ter disponibilizado este aparato para o desenvolvimento da obra, mas que sem prejuízo da sua execução todos os equipamentos utilizados para a execução da obra foram armazenados em veículo próprio da empresa para sua melhor logística de operação.

Considerando as solicitações, encontra-se anexo:

- 1- Anexo I: contrato nº 19-2023;
- 2- Anexo II: 1º termo aditivo de valor ao contrato administrativo nº 19/2023-SSAAP, 2º termo aditivo de valor ao contrato administrativo nº 19/2023-SSAAP e 3º termo aditivo de valor (supressão) ao contrato administrativo nº 19/2023-SSAAP.

- 3- Anexo III: Medição - Construção da 2ª Etapa da Vala 02 para disposição final de resíduos sólidos domésticos classe II - Aterro Sanitário – correspondente a execução físico-financeira do contrato, com valores eventualmente pagos;
- 4- Anexo IV: Relatório fotográfico;
- 5- Anexo V: Parecer nº 79/2023, Parecer nº 86/2023 e Parecer nº 07/2024.
- 6- Anexo VI: Resumo de serviços de aditivos.
- 7- Anexo VII: Cópia integral do processo licitatório, desde o setor demandante;
- 8- Anexo VIII: Relatório de fiscalização de contrato.

Prestados esses esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**  
Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 714C-9DB8-0279-0E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 04/06/2024 17:43:21 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/714C-9DB8-0279-0E54>

**Protocolo 1- 786/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 13/06/2024 às 12:33:12

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1372/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 300/2023, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA***

**Protocolo 2- 786/2024**

**De:** Vitoria S. - GAB-VER

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/06/2024 às 11:45:00

Prezados, informo a ausência dos documentos anexos enviados pela Autarquia conforme esta listado no ofício de resposta.

Atenciosamente,

—

**Vitoria Karoline Narciso da Silva E Souza**  
*assessora de gabinete*